



## PORTARIA Nº 078/2026

**Ementa:** Retirar/excluir a gratificação concedida a servidora.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando nova legislação municipal de nº 2.055 de janeiro de 2025, que fez alteração nas gratificações na estrutura administrativa da Casa Legislativa*

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIRAR/EXCLUIR**, A partir desta, a gratificação da servidora **AMANDA FRANCIELE DA SILVA LUCENA**, concedida na portaria de numeração 015/2026, conforme a Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotada no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de fevereiro de 2026.

  
Mardiqueu Grigório Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina